



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 208/2022

Data: 08 de abril de 2022

Ementa: sugere ao Executivo Municipal, através da Secretaria de Mobilidade, realize uma nova pintura da sinalização horizontal das faixas de estacionamento e de pedestres em frente ao ginásio de Esportes Ney Braga.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão do Vereador que abaixo subscreve para que seja autorizado o setor competente desta Municipalidade, em especial a Secretaria de Mobilidade, a efetuar uma nova pintura da sinalização horizontal das faixas de estacionamento e de pedestres em frente ao ginásio de Esportes Ney Braga.

Conforme revelam as fotos em anexo, e com a volta dos grandes eventos especialmente com a sua promoção sendo realizada no ginásio de esportes Ney Braga, é extremamente importante e necessário a demarcação dos locais de estacionamento para viaturas policiais, ambulâncias e para idosos ou deficientes físicos, além das faixas de pedestre ao longo destes 100 metros à frente do ginásio.

Sendo assim, e considerando as justificativas acima apresentadas, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal, o que proporcionará maior segurança aos usuários desta importante via pública.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 08 de abril de 2022.

**CRISTIANO LUIS METZNER
(SUKO)**
Vereador



*Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná*





*Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná*





*Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná*

